



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

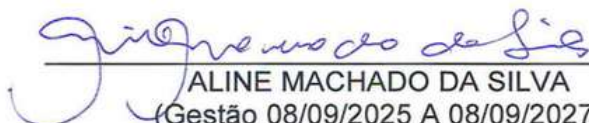
### RESOLUÇÃO Nº 04/2025

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), em reunião extraordinária, online, realizada via WhatsApp no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, conforme registrado na Ata nº 07/2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.168, de dezenove de outubro de dois mil e quatro,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026, referente ao Município de Canela, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

Canela, 25 de setembro de 2025.

  
ALINE MACHADO DA SILVA  
(Gestão 08/09/2025 A 08/09/2027)  
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela/RS